

**PORTARIA N.º 1588, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2847177), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000018232-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 1398, de 15/04/2026(2834002)**, que passe a vigorar com a seguinte redação:

"DESIGNAR o servidor **Roberto Trigueiro Galvão**, para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Diretor da Divisão de Gestão de Teletrabalho (PJ-DAS III)**, durante o afastamento legal da titular, **Monique Lobo Ramos Castelo Branco**, no período de **08/04/2026 a 22/04/2026.**"

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1612, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2850644), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000018371-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, §3.º e §4.º, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento no valor total de **R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)** ao **Instituto dos Auditores Internos do Brasil**, CNPJ n.º 62.070.115/0001-00, referente à inscrição dos servidores **Adriana Cavalcante da Silva e Frederico Leandro Carvalho Leite**, no curso **"Audi 1 - EOP"**, no período de **06 a 08 de maio de 2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1614, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão PRES/AP (2850629), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000019037-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER na forma do art. 142, inciso I, da Lei Complementar n.º 261, de 28/12/2023, ao Exmo. Dr. Rafael da Rocha Lima, Juiz de Direito, titular do 5.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Manaus, **05 (cinco) dias de licença por motivo de tratamento de saúde**, no período de **08 a 12 de junho de 2026**.

Art. 2.º- DESIGNAR a Exma. Dra. **Ana Lorena Teixeira Gazzineo**, Juíza de Direito, titular da 1.ª Vara do Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Manaus, **para responder cumulativamente pelo 5.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Manaus**, no período de **08 a 12 de junho de 2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N.º 1615, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão PRES/AP (2850958), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000020058-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR 02 (dois) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, ao Excelentíssimo Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**, Membro deste Poder, para usufruto nos dias **28 e 29 de abril de 2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1616, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão PRES/AP(2848307), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000012932-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR 03 (três) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, à Exma. Dra. **Themis Catunda de Souza Lourenço**, Juíza de Direito, titular da 1.ª Vara do Juizado Especial Criminal, para usufruto nos dias **06, 07 e 08 de maio de 2026**.

Art. 2.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Frank Augusto Lemos do Nascimento**, Juiz de Direito, titular da 2.ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Manaus, **para responder cumulativamente pela 1.ª Vara do Juizado Especial Criminal**, nos dias **06, 07 e 08 de maio de 2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1617, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2848525), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000019549-00**,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 394/2018**, que designou a servidora **Cíntia de Souza Mesquita**, auxiliar judiciária do quadro efetivo deste Poder, para exercer a **Função Gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, da Vara Única da Comarca de Barcelos/AM, a contar da assinatura da decisão (**24/04/2026**).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N.º 1618, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2848525), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000019549-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 1229/2017**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"DESIGNAR o servidor **Ruy Nascimento Gonçalves Netto**, Assistente Judiciário, para exercer a **Função Gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1"**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1627, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão PRES/AP (2855881), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2023/000022219-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CESSAR** os efeitos da Portaria n.º 2374 de 13/06/2023(1078953), na parte em que designou o Exmo. Dr. **Gonçalo Brandão de Sousa**, Juiz de Direito titular da 2.ª Vara da Comarca de Tefé/AM, **para responder cumulativamente pela Vara Única da Comarca de Fonte Boa/AM**.

Art. 2.º - **DESIGNAR** o Exmo. Dr. **Celso Antunes da Silveira Filho**, Juiz de Direito titular da 6.ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus, **para responder cumulativamente pela Vara Única da Comarca de Fonte Boa/AM**, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas competências originárias.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1634, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2852080), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000020644-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR** a servidora **Érika Ferreira Ribeiro**, Diretora da Assessoria de Cerimonial, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2026**, para contratação de Outros serviços de Terceiros - **Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1635, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2850927), exarada nos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000020280-00,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Cintya Luana Araújo Gandra**, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Manaquiri/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2026**, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1636, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão(2851093), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000020203-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Daniel Wembley Moura dos Santos**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Beruri/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2026**, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N.º 1639, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2846239), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000020096-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 4153 de 06/10/25(2488131)**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"DESIGNAR os servidores **José James da Silva Alves e André de Carvalho Lima** para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 003/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **Jandreson Mendes Miranda**."

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1642, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 232/2026(2849145), constante no processo administrativo **TJAM n.º 2026/000000251-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESLIGAR da vida funcional ativa deste Poder, o Excelentíssimo **Desembargador Henrique Veiga Lima**, por haver sido aposentado pelo **Ato n.º 232, de 24/04/2026**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 27/08/2026 (C8).

Art. 2.º – AGRADECER os serviços prestados pelo supracitado Desembargador, durante sua permanência junto a esta Corte de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1646, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Id. 2823388) e a decisão (Id. 2830662), constantes dos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000018057-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR 3 (três) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, ao Exmo. Dr. **Geildson de Souza Lima**, Juiz de Direito titular da Vara única da Comarca do Careiro/AM, para usufruto **nos dias 22, 23 e 24/04/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente